



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 623/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5513/2017,

Considerando o Ofício-Circular TRT 18ª CCDG nº 008/2017, no qual o Coordenador do Colégio de Diretores-Gerais formula convite para Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho do mês de agosto de 2017, cuja pauta abordará temas referentes à área de orçamento e Finanças, conforme doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. Flávia Regina Rego Cordeiro, Secretária de Orçamento e Finanças, CJ-03, Matrícula nº 30816530, para participar da 6ª Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 9 e 10 de agosto de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 8 a 10 de agosto de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm